

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Restos a Pagar Exercício 2023

Nº 02.01.0004

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
12.12.0025	12/12/2023	02/01/2024	63.670,56

CREDOR

MATOS & ALMEIDA LTDA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO:

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	3.501,88
1000.60.00.0.	ISS	1.910,12
		Total da Retenção: (R\$) 5.412,00

HISTÓRICO

O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE A NF 322 E PERÍODO DE 08/04 A 19/05/2023.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.214-2 (MAPP 5576)	OUTROS	496520	58.258,56

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 02.01.0004

RESTOS A PAGAR

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
12120025	12/12/2023	GLOBAL	63.670,56	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.07/2022	21.06.07/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 **C G F:** 63475 **INSC.MUN.:** 3535 **TELEFONE:**

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
02010004	63.670,56	63.670,56	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
02/01/2024	63.670,56	5.412,00	58.258,56
COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)	
05/2023	63.670,56	0,00	-----

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	3.501,88
1000.60.00.0.	ISS	1.910,12

Total da Retenção: (R\$) 5.412,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE A NF 322 E PERÍODO DE 08/04 A 19/05/2023.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.214-2 (MAPP 5576)	OUTROS	496520	58.258,56

Jaguaribe, 2 de Janeiro de 2024



CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0013014

DADOS DO EMPENHO ORÇAMENTAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
12/12/2023	12.12.0025	63.670,56	0,00	GLOBAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: MATOS & ALMEIDA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 **C G F:** 63475 **INSC.MUN.:** 3535 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 12/12/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 63.670,56	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 322	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 12/12/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 12/12/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 8f62jxtm7cksbigpz3nworevhau		

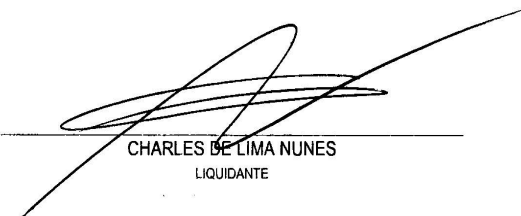
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE AO PERÍODO DE 08/04 A 19/05/2023 E NF 322.

ÍTEM DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALID	SERV	1	63.670,560	63.670,56	0

Jaguaribe, 12 de Dezembro de 2023


 CHARLES DE LIMA NUNES
 LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 100772023

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** MATOS & ALMEIDA LTDA.**CNPJ:** 01.816.139/0001-70**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342**Bairro:** EDMAR BARREIRA**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 26 - Transporte**Dotação:** 315**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1031 - Construção, Recuperação e Conservação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.07/2022 - Licitação: 21.06.07/2022**Nº Empenho:** 12120025 - Global**Nº Nota Fiscal:** 322**Dt Emissão NF:** 12/12/2023**Dt. Solicitação** 12/12/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 08/04 á 19/05/2023**Vir. Liquidação:** R\$ 63.670,56

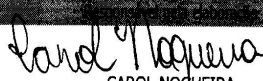
(SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)


Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico de Liquidação**

O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
49119	REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS/SANTA FÉ	1	1,00	63.670,56	63.670,56

Flávio de Aguiar Soares
Contratado

 CAROL NOGUEIRA


 CHARLES DE LIMA NUNES

 Técnico _____ / /
 Data _____



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO Nº 12.12.0025

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
12/12/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.07/2022	21.06.07/2022	100772023
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

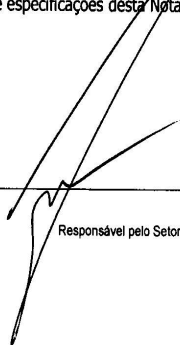
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
315	63.670,56	63.670,56	0,00

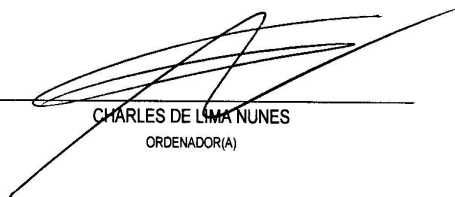
DADOS DO EMPENHADO:
Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA.
Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE CE
C N P J: 01.816.139/0001-70 **C G F:** 63475 **INSC. MUN.:** 3535 **Telefone:**

HISTÓRICO DO EMPENHO:
 VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
49119	REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALID	SERV	1	63.670,56	63.670,56
Total dos Itens: (R\$)					63.670,56

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **12120025**. A(os) **12 de Dezembro de 2023**


 Responsável pelo Setor


CHARLES DE LIMA NUNES
 ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 100772023**Data:** 12/12/2023**Fornecedor:** MATOS & ALMEIDA LTDA.**CNPJ:** 01.816.139/0001-70**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342**Bairro:** EDMAR BARREIRA**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 26 - Transporte**Dotação:** 315**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1031 - Construção, Recuperação e Conservação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.07/2022 - Licitação: 21.06.07/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 63.670,56**Motivo**

O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Item do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS/SANTA FÉ	1,00	63.670,56	63.670,56

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 749600001
 Conta Referência: 0749/006/00071214-2
 Nome: PM JAGUARIBE
 Período: de: 01/01/2024 até: 06/02/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	496520	RESGATE	63.670,56C	63.670,56C
02/01/2024	894635	DB OBT CE	58.258,56D	5.412,00C
02/01/2024	894638	DB OBT CE	5.412,00D	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
01/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Operação realizada com sucesso!

× OMES DIOGENES
356

OBT 20231228001159270 Autorizada com
Sucesso

Desável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Home >> Pesquisar Ordem Bancária

Autorizar Ordem Bancária

N.º do Instrumento

Número da OBT

Fornecedor

Tipo OBT



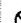
Selecione o Tipo OBT



Data do Pagamento

dd / mm / aaaa

Pesquisar

Limpar

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
1220995	20231228001159273	R\$ 5.412,00		OBT para Conveniente	02/01/2024	  

1 1 a 1 de 1 | Página 1  de 1 | Registros por página: 8 

ALEXANDRE GOMES DIOGENES

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Municipio de Jaguaribe

Sair

Home >> Detalhes Ordem Bancária

Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBT #894635

N° do Instrumento: 1220995

N° da OBT: 20231228001159270

Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor

Documento Liquidação: 322

Data do Pagamento: 02/01/2024

Valor da OBT: R\$ 58.258,56

Domicílio Bancário

Banco: **Agencia:** 2199 **Conta:** 20206

Denominação	Valor
-------------	-------

Voltar



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000322
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	12/12/2023	Competência	DEZ/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MATOS & ALMEIDA LTDA				
Nome Fantasia	CONSTRUTORA MATOS				
Endereço	RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - EDMAR BARREIRA				
CPF/CNPJ	01.816.139/0001-70	Insc. Municipal	3535	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	TERREO
		Telefone	(88) 3522-3044		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE	E-mail	
Endereço	PÇ PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN TERREO CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE		
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0
		Insc. Estadual	
		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. AO PAGAMENTO DO 4º (QUARTO) BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS/SANTA FÉ, EM JAGUARIBE-CE. CONFORME: CONTRATO: 21.06.07/2022. CONVÊNIO Nº 130/CIDADES/2022.

BASE DE CALCULO ISS: 60% = 38.202,34 X ALÍQUOTA = 5% = 1.910,12
 BASE DE CALCULO INSS: 50% = 31.835,28 X ALÍQUOTA = 11% = 3.501,88
 DOC. EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Tech. e Urbanismo - SEINERA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

Portaria 283/2021

705 / 41204005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	CE20221109519
----------------	--	-------------	---------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	3.501,88	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	63.670,56	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	63.670,56
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	25.468,22
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	3.501,88	0-Nenhum	Base de Cálculo	38.202,34
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000%
(-) ISS Retido	1.910,12	8f62jxtm7cksblgpx3nworevhau	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	58.258,56	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	1.910,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dados Bancários jurídica, BANCO DO BRASIL; AG: 2199-7, C/C: 20.206-1

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 12/12/23 09:44

Hora da emissão: 09:44:16

Arquivo de recebimento dos
 () Produtos (X) Serviços
 Em: 12/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 CONV. N.º 130/Pedras/2022
 MAPP: 5576
 CEDENTE: Sec. das cidades



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,
JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

Nº: 004/2023.

Recibo:.....R\$ 63.670,56

Prezado Sr.(a)

Conforme Nota Fiscal Nº 000322, cuja o valor que Nós Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora S/N – Centro, CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, a quantia de **R\$ 63.670,56 (SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS):**

Referente ao pagamento do 04ª (Quarto) BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JAGUARIBE-CE, Conforme Tomada de Preço Nº 21.06.07/2022, conforme convênio nº 130/CIDADES/2022, contrato nº 21.06.07/2022, ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221109519, CNO n.º: 90.013.32196/74;

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

VALORES DO PRESTADOR:

CÁLCULO DO ISS:

Valor dos Serviços	(R\$) 63.670,56	Valor dos Serviços	(R\$) 63.670,56
(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00	(-) Dedução permitida em lei	(R\$) 25.468,22
(-) Desconto condicionado	(R\$) 0,00	(-) Desconto Incondicionado	(R\$) 0,00
(-) Retenções Federais	(R\$) 3.501,88	Base de Cálculo	(R\$) 38.202,34
Outras Retenções	(R\$) 0,00	(X) Alíquota do ISS	5,00%
(-) ISS Retido	(R\$) 1.910,12	(=) Valor do ISS	(R\$) 1.910,12
(=) Valor Líquido	(R\$) 58.258,56		

TRIBUTOS FEDERAIS:

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 INSS: (R\$) 3.501,88 CSLL: 0,00 IRRF: 0,00

O valor líquido a Receber e de R\$ 58.258,56 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins de direito.:

Jaguaribe _____ de _____ de _____.

Procurador Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA- ME
R Antonio Gomes da Silva, 342 Eomar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
CNPj: 01.816.139/0001 - 70

Dados da Conta Jurídica são os Seguintes:

BANCO DO BRASIL;

AGÊNCIA: 2199-7,

CONTA CORRENTE: 20.206-1

FAVORECIDO: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME

CNPJ: 01.816.139/0001-70

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000
CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

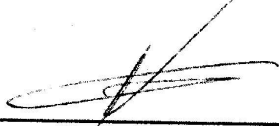


PREFEITURA DE
JAGUARIBE

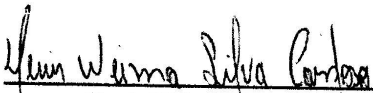
ORDEM DE SERVICO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
21.06.07/2022		TOMADA DE PREÇO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
21.06.07/2022	21.06.07/2022	05 de dezembro de 2022	
Contratado			
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME			
Endereço			
Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE.			
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
01.816.139/0001-70		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
Valor Global			
R\$ 184.304,92 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		90 (noventa) dias	

Jaguaribe – CE, 5 de dezembro de 2022.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE



Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATADO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21.06.07/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM MATOS &
ALMEIDA LTDA - ME, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, Charles de Lima Nunes, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.052.643-96, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.07/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 03 (três) meses. Portanto, terá vigência a partir de 05 de Dezembro de 2023, até o dia 05 de Março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 05 de Dezembro de 2023.

CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 0629234599

02.

CPF: 04491368333



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21.06.07/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM MATOS &
ALMEIDA LTDA - ME, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.052.643-96, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.07/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 03 (três) meses. Portanto, terá vigência a partir de 05 de Setembro de 2023, até o dia 05 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

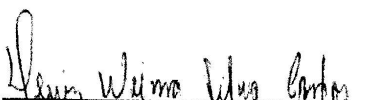
4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 04 de Setembro de 2023.

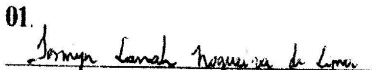


CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.




DENIS WEIMA SILVA CARDOSO
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

01.


CPF: 02.043.747.553

02.


CPF: 06.29.234.5349



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21.06.07/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM MATOS &
ALMEIDA LTDA - ME, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.052.643-96, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.07/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

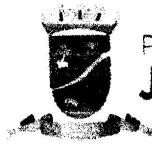
1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 03 (três) meses. Portanto, terá vigência a partir de 05 de Junho de 2023, até o dia 05 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 05 de Junho de 2023.

CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 002923453199

02.

CPF: 8475701304



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21.06.07/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM MATOS &
ALMEIDA LTDA - ME, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Tavora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede a Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Werma Silva Cardoso, inscrito no CPF ME sob o nº 027.052.643-96, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.07/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

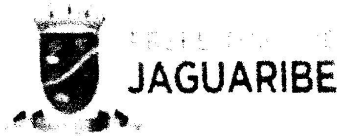
1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 03 (três) meses. Portanto, terá vigência a partir de 05 de Março de 2023 até o dia 05 de Junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, obvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros. O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



§ 2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta não se esta assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


§ 3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

1 - estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe CE, 03 de Março de 2023.



CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.




DENIS WEIMA SILVA CARDOSO
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

01

CPF: 02.203.43583

02

CPF: 091.57601509



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 21.06.07/2022

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO E A EMPRESA MATOS &
ALMEIDA LTDA - ME, SOB O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS
TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 21.06.07/2022.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, com sede à Rua Antônio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, neste ato representada por Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.052.643-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.07/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **21.06.07/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 21.06.07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 184.304,92 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até 05 de março de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
06.01.26.782.0025.1.031	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interposição judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

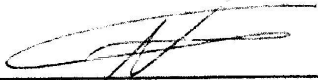
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

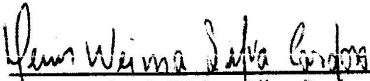
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO


18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

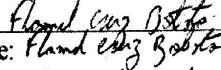
Jaguaribe/CE, 05 de dezembro de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 06292345349

02. 
Nome: Flávia Elizabeth Barbosa
CPF: 059.137.923.04



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.013.32196/74	Nome da obra PASSAGEM MOLHADA - CORREGO DAS PEDRAS	Data do cadastramento 21/12/2022 18:03
Origem do cadastramento e-CAC		
ART CE20221109519	RRT	CIB Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 05/12/2022	CNAE 4212000 Construção de obras-de-arte especiais	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 05/12/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro DISTRITO DE FEITICEIRO	Logradouro SÍTIO CORREGO DAS PEDRAS	Número SN	

Responsável

Nome MATOS & ALMEIDA LTDA	CPF/CNPJ 01.816.139/0001-70	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 05/12/2022	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

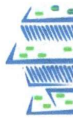
CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Alvenaria	0,01 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 0,01 m ²



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

BOLETIM DE MEDIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO

CONTRATO: 184.304,92
ADITIVO:
TOTAL: 184.304,92
MEDIÇÃO ACUMULADO: 184.304,92
SALDO: -
VALORES (R\$)

OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
CONTRATO Nº 21.05.07/2022 ART OBRA / SERVIÇO TRICIAL Nº CE2021109519 , ALVARA DE CONSTRUÇÃO Nº 3687/2023, CHO Nº 90.013.32196774 quinta-feira, 7 de dezembro de 2023
CONVÊNIO: 06/04/2023 e 19/05/2023
DATA: 130 /CIDADES /2022

ITEM	UN	DESCRÇÃO DO ITEM	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO		PERC. %	SALDO	VALORES (R\$)	
						ANTERIOR	ATUAL			ANTERIOR	ATUAL
1	MES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,00	1.624,65	4.873,89	3,00	3,00	100,00%	-	R\$ 0,00	R\$ 4.873,89
1.1	MES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 5	3,00	1.624,65	4.873,89	3,00	3,00	100,00%	-	R\$ 0,00	4.873,89
2	M2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.120,00	0,32	1.318,40	4.120,00	4.120,00	100,00%	-	R\$ 0,00	1.318,40
2.1	M2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.120,00	0,32	1.318,40	4.120,00	4.120,00	100,00%	-	R\$ 0,00	1.318,40
2.2	M2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	4.120,00	0,32	1.318,40	4.120,00	4.120,00	100,00%	-	R\$ 0,00	1.318,40
2.3	M2	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	4.120,00	0,32	1.318,40	4.120,00	4.120,00	100,00%	-	R\$ 0,00	1.318,40
3	M3	MOVIMENTO DE TERRA	16.086,67	22,44	360.885,67	375,00	22,44	100,00%	-	R\$ 7.197,00	4.151,62
3.1	M3	ESCOVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	256,28	9,08	2.324,28	375,00	256,28	100,00%	-	R\$ 8.889,67	2.324,28
3.2	M3	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	311,14	9,08	2.827,36	375,00	256,28	100,00%	-	R\$ 8.889,67	2.827,36
3.3	M3	ALTERNÂNCIA DE TERRAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	180,33	10,08	1.818,33	375,00	256,28	100,00%	-	R\$ 8.889,67	1.818,33
4	M3	ALTERNÂNCIA DE TERRAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	180,33	10,08	1.818,33	375,00	256,28	100,00%	-	R\$ 8.889,67	1.818,33
4.1	M3	ALTERNÂNCIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
4.2	M3	ALTERNÂNCIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
4.3	M3	ALTERNÂNCIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
4.4	M3	ALTERNÂNCIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
5	M3	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
5.1	M3	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
5.2	M3	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
6	M	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
6.1	M	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
6.2	M	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
6.3	M	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
6.4	M	ACQUISICÃO DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS	90.121,68	175,15	15.782.114,24	164,70	175,15	100,00%	-	R\$ 4.742,32	13.162,02
7	M3	ENROSCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	100,04	145,47	14.552,74	47,75	100,04	100,00%	-	R\$ 10.977,69	14.552,74
7.1	M3	ENROSCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	100,04	145,47	14.552,74	47,75	100,04	100,00%	-	R\$ 10.977,69	14.552,74
7.2	UN	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	38,00	208,35	7.917,30	20,00	38,00	100,00%	-	R\$ 7.917,30	7.917,30
VALOR TOTAL C/BDI:						184.304,92		36,95%		R\$ 63.979,56	R\$ 120.325,36
								65,45%		R\$ 119,000,00	

Matos & Almeida LTDA - ME
R Antonio Gomes de Oliveira, 300 - Edimat, Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Charles de Lima Nunes
Eng. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Audson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº 21.06.07/2022, CONVÊNIO Nº. 130/CIDADES/2022
 ART OBRA / SERVIÇO INICIAL Nº CE20221109519, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 368/2023, CNO nº 90.013.32196/74.
 EMPRESA EXECUTORA: MATOS & ALMEIDA LTDA - ME
 CNPJ: 01.816.139/0001-70
 PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023, DATA DA EMISSÃO: 07 de Dezembro de 2023, BOLETIM MEDIÇÃO Nº. 04

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTITATIVOS

3.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

		QTD
VOLUME DO ENRRONCAMENTO DE PEDRA	(20*1.5*1)	30,00
VOLUME DE ESCAVAÇÃO PAREDES DE AMARRAÇÃO	(0,7*3*1,2)*3	7,56
VOLUME DE ESCAVAÇÃO PAREDES DE FUNDAÇÃO	20*1,2*0,7*2	33,60
VOLUME DE ESCAVAÇÃO DAS PAREDES DE FUNDAÇÃO DAS RAMPAS	10*1*0,7	7,00
		78,16

3.2. C2989 - ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA (M3)

		QTD
IDEM INTEM ANTERIOR (3.1)	78,16*1,2	93,80
		93,80

3.3. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		QTD
ESTACA 1 ATE A 3	((1,382+0,686)/2)*15	15,51
ESTACA 3 ATE A 5	((0,686+1,013)/2)*10	8,50
ESTACA 5 ATE A 8	((1,013+1,546)/2)*15	19,19
ESTACA 8 ATE A 10	((1,546+1,37)/2)*10	14,58
		57,78

4.1. C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

		QTD
	10,45	10,45
		10,45

6.1. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		QTD
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO CAPA DE CONCRETO	375,07	375,07
		375,07

6.2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD
VOLUME DE CAPEAMENTO EM CONCRETO = ÁREA*LARGURA*ESPESSURA	(375,07*0,1)	37,51
		37,51

6.3. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
VOLUME DE CAPEAMENTO EM CONCRETO = ÁREA*ESPESSURA	(375,07*0,1)	37,51
		37,51

6.4. C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

		QTD
ÁREA IGUAL A PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	375,07	375,07
		375,07

7.1. C2765 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) (M3)

		QTD
VOLUME DO ENRRONCAMENTO DE PEDRA	(6,48+0,50+7,95+0,50+9,50+0,50+9,50+0,50)*1,35*1	47,75
		47,75

7.2. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

		QTD
QUANTIDADES DE BALIZAS	10*2	20,00
		20,00

Matos & Almeida LTDA- ME
 R Antonio Gomes da Silva, 342 - Comar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG CIVIL RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51785

Charles de Lima Nunes
 Lic. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

A. Solon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE OBRA REFERENTE À 4ª MEDIÇÃO

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ENDEREÇO: CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 23/05/23 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:** 368/2023
CNO nº 90.013.32196/74

Nº DO CONTRATO: 21.06.07/2022. **CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA **PRAZO AO CONTRATO:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS **INÍCIO DA OBRA:** 05/12/2022 **PREVISÃO DE** 05/06/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	% REALIZADOS	QUALIDADES DOS SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	<input checked="" type="checkbox"/> ÓTIMO <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> MAU
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	
FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO	100,00%	
MANILHAS	100,00%	
PAVIMENTAÇÃO	100,00%	
DIVERSOS	100,00%	

PREVISTO: 05/06/2023

(%) NO PERÍODO EXECUTADO DA OBRA: 34,55%

(%) TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 100,00%

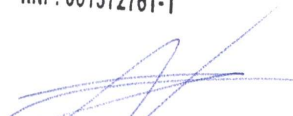
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 07 de dezembro de 2023.


 Raimundo Teixeira Lima Neto
 ENG. CIVIL - RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765


 Matos & Almeida LTDA - ME
 R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Emar Barreira Pinheiro
 63.475-000 JAGUARIBE - CE
 Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


 Charles de Lima Nunes
 Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª**

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



FOTO 01 – ESCAVAÇÃO E ATERRO (10/04/2023 A 20/04/2023)



FOTO 02 – ESCAVAÇÃO E ATERRO (10/04/2023 A 20/04/2023)

Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Bairro Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL / RNP: 061237452-1
CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante M. da Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



FOTO 03 – ESCAVAÇÃO E ATERRO (10/04/2023 A 20/04/2023)



FOTO 04 – ESCAVAÇÃO E ATERRO (10/04/2023 A 20/04/2023)

Matos & Almeida LTDA- ME
R. Antonio Gomes da Silva, 142 - Emar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Veixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP-061237152-7
CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
Secretário Municipal Adjunto da Sec. da
Infra. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abelson Cavalcante R. de Melo
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



FOTO 05 – ESCAVAÇÃO E ATERRO (10/04/2023 A 20/04/2023)




FOTO 06 – ESCAVAÇÃO E ATERRO (10/04/2023 A 20/04/2023)

Matos & Almeida LTDA- ME
Antonio Gomes da Silva, 302 Emar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP-061237152-4
CREA-CE 51765


Charles de Lima Nunes
Municipal Adjunto da Sec. da
Plan. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Absolon Cavalcante M. de Melo
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-7



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª**

BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



FOTO 07 – EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO (24/04/2023 A 28/04/2023)



FOTO 08 – EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO (24/04/2023 A 28/04/2023)

Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antonio Gomes de Silva, 300 - Eucalipto
63.474-400 - JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teodoro Lima Neto
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765

Abdellon Cavalcante M. de Melo
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charlles de Lima Nunes
Engenheiro Municipal Adjunto da Secretaria de
Infraestrutura, Transportes e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



FOTO 09 – EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO (24/04/2023 A 28/04/2023)



FOTO 10 – EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO (24/04/2023 A 28/04/2023)

Matos & Almeida LTDA - ME
R. Antonio Gomes da Silva, 347, Estrada Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP: 061237152-4
CREA-CE 51765

Abeltoni Cavalcante Almeida Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 28/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



FOTO 11 – INSTALAÇÃO DE BALIZADOR (02/05/2023 A 03/05/2023)



FOTO 12 – INSTALAÇÃO DE LONA E TELA DE AÇO (04/05/2023 A 08/05/2023)

R Antonio Gomes da Silva, 342, Edmar Barreira Pinheiro
 R Matos & Almeida LTDA-ME
 63.475-000 JAGUARIBE CE
 Cnpj: 01.816.139/0001-70

Raimundo Alexandre Lima Neto
 ENG. CIVIL - RNP: 061237152-2
 CREA-CE 51765

Abelton Cavalcante A. S. NETO
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª**

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



FOTO 13 – CONCRETAGEM (09/05/2023 A 19/05/2023)



FOTO 14 – CONCRETAGEM (09/05/2023 A 19/05/2023)

Matos & Almeida LTDA - ME

R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG CIVIL RNP-061237152-7
CREA-CE 51765

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abderson Cavalcante Almeida Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª**

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.



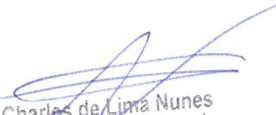
FOTO 15 – CONCRETAGEM (09/05/2023 A 19/05/2023)




FOTO 16 – CONCRETAGEM (09/05/2023 A 19/05/2023)

Matos & Almeida LTDA- ME
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Edmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL - RNP: 061237152-2
CREA-CE 51765


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Abac'on Cavalcante R. de Melo
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 4ª**

OBRA: OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA **CONTRATO N.º** 21.06.07/2022 **ART. N.º** CE20221109519

PERÍODO: 08/04/2023 a 19/05/2023 **CNO N.º** **ALVARA/CONST; N.º.:** 0368/2023

CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA.




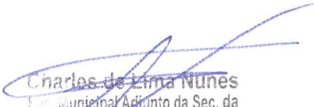
FOTO 17 – CONCRETAGEM (09/05/2023 A 19/05/2023)



FOTO 18 – CONCRETAGEM (09/05/2023 A 19/05/2023)

Matos & Almeida LTDA- ME
Antonio Gomes da Silva, 342 Esmar Barreira Pinheiro
63.475-000 JAGUARIBE CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70


Raimundo Teixeira Lima Neto
ENG. CIVIL RNP: 061237152-7
CREA-CE 51765


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 263/2021


Absc'on Cavalcante Ribeiro Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

368

DATA APROVAÇÃO

05/12/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2023

ENDEREÇO DIS CORREGO DAS PEDRAS, Nº 58		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO FEITICEIRO	
NATUREZA DA OBRA	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) CPF:	CREA/CAU	ART
--------------------------------	-----------------	------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) RAIMUNDO TEISEIRA LIMA NETO CPF:	CREA/CAU 0612371522	ART CM20221109519
--	-------------------------------	-----------------------------

COD. OBRA 368	ÁREA DO TERRENO 516,20 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 m ²	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
-------------------------	---	---	--------------------------------	-------------------------------

LOTEAMENTO	QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 000000000
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------------


VALOR DA OBRA 194.304,92	DATA DO INÍCIO DA OBRA 06/12/2022
------------------------------------	---

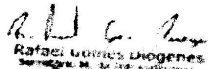
DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 05/03/2023
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO
CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MORNADA NA LOCALIDADE DE CORREGO DAS PEDRAS DISTRITO DE FEITICEIRO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

IMPRESSÃO
JAGUARIBE, 12 DE Janeiro DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0103E340756420000368


Quem ler para validar este documento


Rafael Gomes Drogens
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231330912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221109519

1. Responsável Técnico

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0612371522**

Registro: **51765CE**

Empresa contratada: **MATOS & ALMEIDA LTDA**

Registro: **0000308986-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA Senador Fernandes Tavora

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **21.06.07/2022**

Celebrado em: **05/12/2022**

Valor: **R\$ 184.304,92**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO Córrego das Pedras - Santa Fé

Nº: **SN**

Complemento: **TERREO**

Bairro: **FETICEIRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **05/12/2023**

Previsão de término: **05/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-6.005989, -38.835292**

Finalidade:

Código: **21.06.07/2022**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	259,28	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRRO	120,41	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA	175,15	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	81,62	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE Córrego das Pedras / Santa Fé, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Aditivo: 4º aditivo de prazo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local data

Raimundo Teixeira Lima Neto
RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO - RNP: 0612371522
ENGENHEIRO CIVIL - GPE: 631.718.973-34
Charles de Lima Nunes
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66
In. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/12/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7bBz2
Impresso em: 13/12/2023 às 12:37:57 por: ip: 187.19.232.57



www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 03/05/2021

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -6.018993, -38.736818

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 891.832.763-84

_____ de _____ de _____
Local data

Charles de Lima Nunes
MUNICÍPIO DE MARACÁUÍPE - Nº 7.00001-06
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215012323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 09:42:54 por: ipr.200.25.37.76



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA,

JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000 CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com

Jaguaribe-Ce, 15 de Dezembro de 2023.

Nome da Proponente: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME

CNPJ: 01.816.139/0001-70

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO-**

CONTRATO Nº 16.03.03/2023

ART INICIAL Nº. CE20231288653

CNO Nº 90.016.71412/77

Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE FECHADO, VISTA ALEGRE E CAJAZEIRAS, JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SEVIDOR PUBLICO AO SERVIÇO

PREZADOS SENHORES (a)

Á empresa MATOS & ALMEIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, por intermédio do seu representante legal o Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 2003019086518 e do CPF nº 027.052.643-96, **declaro**, sob as penas da Lei, que até a presente data, que não possuímos no nosso quadro societário servidor público na ativa de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Jaguaribe-Ce, 15 de Dezembro de 2023..

Representante Legal

DENIS WEIMA SILVA CARDOSO

Matos & Almeida LTDA-ME
R. Antonio Gomes da Silva, 342 - Emar Barreira Primeira
63.475-000 JAGUARIBE - CE
Cnpj: 01.816.139/0001 - 70

MATOS & ALMEIDA LTDA-ME CNPJ: 01.816.139/0001-70

RUA: ANTÔNIO GOMES DA SILVA Nº342, BAIRRO: EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP: 63475-000
CONTATO: 3522-3044 OU (88) 98272375 CGF: 06.761459-0 EMAIL: matosealmeida@outlook.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

1008/00002021/15

Nº 307960/2023
Emissão: 02/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3zzaw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MATOS & ALMEIDA LTDA

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Registro: 0000308986

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 04/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCELO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GOMES DA SILVA, 342, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 10/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 30898

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME - 28.626.945/0001-32; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - 23.103.016/0001-25; START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP - 19.363.983/0001-59; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 41.332.445/0001-56;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

11040700001078/2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO

Registro: 0612371522

CPF: 931.***.***-34

Data Início: 08/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zzaw

Impresso em: 10/08/2023 às 18:54:48 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

14020000000000000000


Nº 307960/2023
Emissão: 02/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3zzaw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO




A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zzaw
Impresso em: 10/08/2023 às 18:54:48 por: adapt, ip: 200.25.37.76

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.816.139/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
NOME EMPRESARIAL MATOS & ALMEIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MATOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342	COMPLEMENTO : TERREO;
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLIMA@BRISANET.COM.BR	TELEFONE (88) 3522-1138/ (88) 9957-3228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.761459-0	
RAZÃO SOCIAL MATOS E ALMEIDA LTDA - ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA ANTONIO GOMES DA SILVA , 00342 Compl.: Bairro:EDMAR BARREIRA CEP:63475000 Cidade:JAGUARIBE UF:CE Distrito: JAGUARIBE					
C.N.P.J. 01.816.139/0001-70			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0400-0		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400 - Construção de edifícios			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4213800			REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4299501			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2023 ÀS 17:24:54

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 19/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3535	CNPJ/CPF: 01816139000170	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MATOS & ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
CONSTRUTORA MATOS

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330304 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2391502 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924800 Transporte escolar
7711000 Locação de automóveis sem condutor
9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

233030100- 7.02 5.0000% - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
239150200-14.05 2.0000% - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
421380000- 7.10 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422190100- 7.02 5.0000% - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429280100- 7.02 5.0000% - Montagem de estruturas metálicas
429950100- 7.02 5.0000% - Construção de instalações esportivas e recreativas
429959900- 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100- 7.04 5.0000% - Demolição de edifícios e outras estruturas
431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
432150000- 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01 2.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações

432150004-14.06	2.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	2.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432910400-14.06	2.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
439910500- 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
439919903- 7.10	5.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação
492480000-16.01	3.0000%	- Transporte escolar
492480001-16.01	3.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
771100000-99.99	0.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
931910100-12.11	3.0000%	- Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63475000	LOGRADOURO RUA ANTONIO GOMES DA SILVA	NÚMERO 342
------------------------	---	----------------------

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO EDMAR BARREIRA	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
------------------------------	--	-------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023
------------------------------------	-----------------------------------	--	---


SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
--	--------------------	---------------------------------------	----------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF - / -	DATA DE INSERÇÃO 19/02/2018
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
--------------------------------------	-----------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA
CNPJ: 01.816.139/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:51 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **F2FB.3F98.C2DB.FA23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202331720309

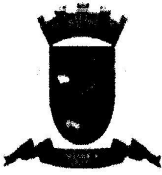
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067614590
CNPJ / CPF: 01816139000170
RAZÃO SOCIAL: MATOS E ALMEIDA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2023 ÀS 11:42:51
VÁLIDA ATÉ 25/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000504

Razão Social

MATOS & ALMEIDA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000003535

C.N.P.J.: 01816139000170

Bairro

EDMAR BARREIRA

CEP

63475000

Localizado

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 - TERREO - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458306 - MATOS & ALMEIDA LTDA - ME

Endereço

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, 342 TERREO

Documento

C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70

EDMAR BARREIRA PINHEIRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000504/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/01/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000504





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000504

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.816.139/0001-70
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/01/24
JAGUARIBE-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 19/10/23 às 13:51:51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.816.139/0001-70
Razão Social: MATOS E ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 TERREO / EDMAR BARREIRA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121218303790536738

Informação obtida em 27/12/2023 11:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.816.139/0001-70

Certidão n°: 69295936/2023

Expedição: 05/12/2023, às 08:22:16

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS & ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.816.139/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME

TOMADOR : OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE CÓRREGO DAS PEDRAS/SANTA FÉ.

CNO nº 90.013.32196/74

ART INICIAL Nº CE20221109519

CIDADE: JAGUARIBE -CE

PERÍODO: ABRIL/2023

EMISSÃO: 28/04/2023

FOLHA/SERV. Nº 04/2023

PGAMENTOS									
Nº	EMPREGADO	EVENTOS			REFERÊNCIA	PROVENTO	DESCONTO		
1	DAMIÃO AGUIAR DE LIMA								
CARGO: PEDREIRO									
		010 SALÁRIO - FAMÍLIA			0	0,00			
		011 SALÁRIO - BASE			30 DIAS	1302,00			
		310 INSS			8,0%		104,16		
SEÇÃO		FGTS: 104,16				1302,00	104,16		
ÚNICO							SALÁRIO À RECEBER: 1197,84		
DEPTO.									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____		<i>Damião Aguiar de Lima</i>			
ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
05/12/2022	0	0	220;00	1.302,00	1.302,00	1.302,00			
PGAMENTOS									
Nº	EMPREGADO	EVENTOS			REFERÊNCIA	PROVENTO	DESCONTO		
2	FRANCISCO ARIOMILTON DA SILVA								
CARGO: SERVENTE									
		010 SALÁRIO - FAMÍLIA			0	0,00			
		011 SALÁRIO - BASE			30 DIAS	1302,00			
		310 INSS			8,0%		104,16		
SEÇÃO		FGTS: 104,16				1302,00	104,16		
ÚNICO							SALÁRIO À RECEBER: 1197,84		
DEPTO.									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____		<i>Francisco Ariomilton da Silva</i>			
ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
05/12/2022	0	0	220;00	1.212,00	1.212,00	1.212,00			

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: MATOS & ALMEIDA LTDA-ME

TOMADOR : OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE CÓRREGO DAS PEDRAS/SANTA FÉ.

CNO nº 90.013.32196/74

ART INICIAL Nº CE20221109519

CIDADE: JAGUARIBE -CE

PERÍODO: MAIO/2023

EMISSÃO: 30/05/2023

FOLHA/SERV. Nº 05/2023

PGAMENTOS									
Nº	EMPREGADO	EVENTOS			REFERÊNCIA	PROVENTO	DESCONTO		
1	DAMIÃO AGUIAR DE LIMA								
CARGO: PEDREIRO									
		010 SALÁRIO - FAMÍLIA			0	0,00			
		011 SALÁRIO - BASE			30 DIAS	1302,00			
		310 INSS			8,0%		104,16		
SEÇÃO		FGTS: 104,16				1302,00	104,16		
ÚNICO							SALÁRIO À RECEBER:		1197,84
DE).									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____		<i>Damião Aguiar de Lima</i>			
ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
05/12/2022	0	0	220;00	1.302,00	1.302,00	1.302,00			
PGAMENTOS									
Nº	EMPREGADO	EVENTOS			REFERÊNCIA	PROVENTO	DESCONTO		
2	FRANCISCO ARIOMILTON DA SILVA								
CARGO: SERVENTE									
		010 SALÁRIO - FAMÍLIA			0	0,00			
		011 SALÁRIO - BASE			30 DIAS	1302,00			
		310 INSS			8,0%		104,16		
SEÇÃO		FGTS: 104,16				1302,00	104,16		
ÚNICO							SALÁRIO À RECEBER:		1197,84
DEPTO.									
Pessoal Jaguaribe Ceará				DATA: ____/____/____		<i>Francisco Ariomilton da Silva</i>			
ADMISSÃO	DEP.	FILHOS	HR/MÊS	SAL/CONT.	BC-INSS	BC-FGTS	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
5/12/2022	0	0	220;00	1.212,00	1.212,00	1.212,00			

**Comprovante de pagamento
de FGTS**

CAIXA

Valor	Data
R\$ 219,86	12/05/23 17:46

 **Operação realizada com sucesso!**

Dados do Pagamento

Código de barras

**85850000029 198601802303 5156
76184995 001332196745**

Conta de débito

0749 | 001 | 00024412-1

CNPJ/CEI Empresa

90.013.32196/74

Cód. convênio

0180

Data de validade

15/05/2023

Competência

04/2023

Identificação da operação

Fgts corrego pedras 4

Data/hora da operação

12/05/23 17:46

Data débito


12/05/2023

Código da operação

00560063

Chave de segurança

XZFFQVKCZSP3LTM8

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Minhas Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/05/2023 - 11:19:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E ALMEIDA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.604,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900133219674	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 15/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 208,32	14-ENCARGOS 11,54	15-TOTAL A RECOLHER 219,86
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/05/2023

858500000029 198601802303 515676184995 001332196745

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/05/2023 - 11:19:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E ALMEIDA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.604,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900133219674	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 15/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 208,32	14-ENCARGOS 11,54	15-TOTAL A RECOLHER 219,86
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/05/2023

858500000029 198601802303 515676184995 001332196745

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/05/2023 - 11:19:24

FG - simples

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E ALMEIDA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.604,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900133219674	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 15/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 208,32	14-ENCARGOS 11,54	15-TOTAL A RECOLHER 219,86
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/05/2023

858500000029 19861802303 515676184995 181613900018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/05/2023 - 11:19:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MATOS E ALMEIDA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.604,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900133219674	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 15/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 208,32	14-ENCARGOS 11,54	15-TOTAL A RECOLHER 219,86
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/05/2023

858500000030 19861802303 515676184999 181613900018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de pagamento
de FGTS**

CAIXA

Valor	Data
R\$ 219,86	12/05/23
	17:49



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

**858500000030 198601802303 5156
76184999 181613900018**

Conta de débito

0749 | 001 | 00024412-1

CNPJ/CEI Empresa

90.013.32196/74

Cód. convênio

0180

Data de validade

15/05/2023

Competência

05/2023

Identificação da operação

Fgts correção pedras 4

Data/hora da operação

12/05/2023 17:49

Data débito

12/05/2023

Código da operação

00560064

* Chave de segurança

3S41HEQ3ETSRF05X



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Minhas Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 11/05/2023 11:20:39.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo GLhTGiOq1AX00007.SFP é:

dff181bd-f93b-4313-845d-544b9996835f

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 04/2023

NRA: GLhTGiOq1AX00007

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:19:24
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 04/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
MATOS E ALMEIDA LTDA	900133219674	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	2.117,25
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	198,00
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	1.919,25

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:19:24
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° ARQUIVO: GLHTGI0qIAX0000-7
COMP: 04/2023 COD REC: 150 N° CONTEIOLE: PK2jwov7RrR000-8 INSCRIÇÃO: 900133219674
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 CEP: 63475-000 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000029 198601802303 515676184995 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA
 FFPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:
 TOMADOR/OBRA : MATOS E ALMEIDA LTDA
 LOGRADOURO
 RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342
 MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

INSCRIÇÃO: 900133219674
 BAIRRO
 EDMAR BARREIRA
 CIDADE
 JAGUARIBE
 CEP
 63475000
 UF
 CE

Nº ARQUIVO: GLhTGiOqLAX0000-7
 Nº CONTROLE: Pk2jwOv7RaR0000-8
 Nº CONTROLE: 0,00 COD REC: 150 COMP: 04/2023
 Nº CONTROLE: JNyDbckYgYI0000-0

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	208,32
		ENCARGOS FGTS	11,54
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	198,00	DEPÓSITO	208,32
VAL DEVIDO PREV SOC	198,00	ENCARGOS FGTS	11,54
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:19:24
PÁG: 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000029 198601802303 515676184995 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 04/2023
Nº ARQUIVO: GLHTGIQIAX0000-7
Nº CONTROLE: Pk2jwoy7RaR0000-8

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13º SALÁRIO 2.604,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 198,00
VAL DEVIDO PREV SOC 198,00
TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 2.604,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 208,32
ENCARGOS FGTS 11,54
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SCC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAL A RECOLHER

219,86

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:19:24
PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000029 198601802303 515676184995 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA	COD GPS: 2003	EFAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00		
TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA						INSCRIÇÃO: 900133219674	900133219674		
NO ME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
DAMIAO AGUIAR DE LIMA	0,00	212.35876.64-2		05/12/2022	01			07170	
1.302,00		0,00		99,00				0,00	
FRANCISCO ARIOMILTON DA SILVA	0,00	160.82357.06-0		05/12/2022	01			07152	
1.302,00		0,00		99,00				0,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 2.604,00 0,00 0,00 198,00 208,32 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AC FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858500000029 198601802303 515676184995 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTRLE: JNYDpcYJgyI0000-0
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

N° ARQUIVO: GLHtGicQlAX0000-7
 INSCRIÇÃO: 900133219674
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900133219674
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00
TOTAIS:	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA COD GPS: 2003 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 N° ARQUIVO: GLHTGICQIAX0000-7
 COMP: 04/2023 COD REC: 150 TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTROLE: JNYDcYJgYI0000-0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900133219674
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARBEIRA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 198,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 198,00
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 FERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 2.117,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 198,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.919,25
 VALOR INFORMADO:

EASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
O3:	0 O4:	0 O5:	0 O6:	0 O7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:19:24
PÁG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8585000000029 198601802303 515676184995 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTROLE: Pk2jw0v7Rar0000-8 N° ARQUIVO: GLtGhQqIAX0000-7
COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900133219674
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: CE	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.604,00		0,00	2.604,00	0,00
TOTAIS:	2	2.604,00		0,00	2.604,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 4.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA -- MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:19:24
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000029 198601802303 515676184995 001332196745

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA. N° DE CONTROLE: Pk2]wOv7RAR0000-8 N° ARQUIVO: GLHTGiOq1AX0000-7
COMP: 04/2023 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900133219674
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 2.604,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 15/05/2023

DEPÓSITO FGTS 208,32 ENCARGOS FGTS 11,54

CONTRIB SOCIAL 0,00 ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
TOTAL RECOLHER 219,86

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:19:24
PAG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA. N° DE CONTROLE: PK2jw0v7RrR0000-8 N° ARQUIVO: GLATG10qIAX0000-7
COMP: 04/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900133219674
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: EDMAR BARBEIRA CNAE PREPONDERANTE 4120400

CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 198,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 198,00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 2.117,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 198,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.919,25

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 0 QUANTIDADE: 0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 11/05/2023 11:49:41.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo GLhTGiOq1AX00007.SFP é:

dff181bd-f93b-4314-846d-545b10037837f

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 05/2023

NRA: NL1TGiOq2AX00009

Código de Processamento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:43:14
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
MATOS E ALMEIDA LTDA	900133219674	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 2.117,25

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 198,00

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 1.919,25

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RFT

858500000029 198601802303 515676184995 181613900018

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA INSCRIÇÃO: 900133219674 N° ARQUIVO: NLFTHG032AX00009
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: BseBn5RF1Xs0000-5
 TOMADOR/OBRA : MATOS E ALMEIDA LTDA INSCRIÇÃO: 900133219674 N° CONTROLE: JNYDbcYgYI0000-0
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 EIMAR BARREIRA JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 2.604,00
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 DEPÓSITO 208,32
 ENCARGOS FGTS 11,54
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 2.604,00
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 208,32
 ENCARGOS FGTS 11,54
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 2.604,00
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 198,00
 VAL DEVIDO PREV SOC 198,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%
 REM SEM 13° SALÁRIO 2.604,00
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 208,32
 ENCARGOS FGTS 11,54
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAIS DO TOMADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA F(NDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:43:14
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858500000029 198601802303 515676184995 181613900018

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 05/2023
N° ARQUIVO: NLF6G062AXB0009
N° CONTROLE: BSe8n5RF1Xs0000-5

TOTALS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	198,00	DEPÓSITO	208,32
VAL DEVIDO PREV SOC	198,00	ENCARGOS FGTS	11,54
		CONTRIB SOCIAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	2
		TOTAL A RECOLHER	219,86

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:43:14
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000029 198601802303 5156/6184995 181613900018

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA
COMP: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 EPAS: 515 OUTRAS ENT: STMPRES. 2 RAT: 0,0
MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTROLE: 858500000005
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 UF: CE CEP: 63475-000
CIDADE: JAGUARIBE BAIRRO: EDMAR BARREIRA
CNAE PREFONDERANTE 4120400
CNAF: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CAI, 13° PREV SOC
01	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00
TOTAIS:	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/05/2023
HORA: 11:43:14
PÁG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA
COMP: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS FNT: SIMPLES.7 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: MATOS E ALMEIDA LTDA Nº DE CONTROLE: BseBnsRFIX0000-5)
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 CEP: 63475-000 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE: FREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 198,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 198,00
SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LFI 9.711/98) 2.117,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 198,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.919,25
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	T1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:43:14
PÁG: 0004/0006

858500000029 198601802303 515676184995 181613900018

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA
COMP: 05/2023
TOMADOR/CBRA:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342
CIDADE: JAGUARIBE
UF: CE
Nº DE CONTROLE: B5E5N5RFX50000-5
FPAS: 515
COD GPS: 2003
COD REC: 150
Nº ARQUIVO: NLITGIC02AX00005
INSCRIÇÃO: 900133219674
FAP: 0,50
RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
RAIRO: EDMAR BARREIRA
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400
CEP: 63475-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL. PREV SOC	BASE CÁL. 13° PREV SOC
01	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00
TOTALS:	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:43:14
FAG: 9005/9006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000029 198601602303 5156/6184995 181613900018

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTROLE: BseBnSRFXs0000-5 N° ARQUIVO: NLITGIGzAX00005
COMP: 05/2023 COD GPS: 2003 EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPIFS: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900133219674
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 BAIRRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Franco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.604,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 15/05/2023

DEPÓSITO FGTS 208,32

ENCARGOS FGTS 11,54

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 219,86

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/05/2023
HORA: 11:43:14
PÁG: 0006/0606

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MATOS E ALMEIDA LTDA N° DE CONTROLE: BseBn5RFIX0000-5 N° ARQUIVO: NLITGIdZAX00005
COMP: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900133219674
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DA SILVA 342 RAIRO: EDMAR BARREIRA CNAE PREFONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 198,00 CONTRIB SEGUROSOS - DEVIDA: 198,00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAI.: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

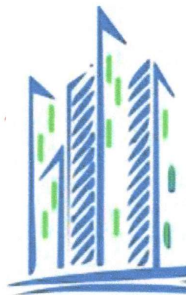
COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 198,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 1.919,25
VALOR INFORMADO: 2.117,25

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023

**OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM
MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS /
SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE.**

CONTRATO Nº:21.06.07/2022

ART INC. CE20221109519

CNO: 90.013.32196/74.

ALVARÁ CONST. Nº 368/2023

abr/23

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA							
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
08/04/2023	90 DIAS	8								
DIAS DECORRIDOS: 94										X
DIAS RESTANTES: 89			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)							
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL			
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X							

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRICÇÕES

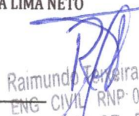

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Moia Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA							
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
09/04/2023	90 DIAS	9	X							
DIAS DECORRIDOS: 95										
DIAS RESTANTES: 88										
CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL			
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		X							
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X							

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

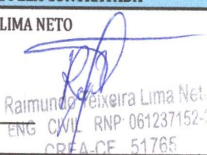
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA-CE 51765	Absolon Cavalcante Maia Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
10/04/2023	90 DIAS	10	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 96				X					
DIAS RESTANTES: 87			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL PARA ATERRO
EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

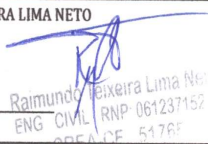
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152 CREA CE 51765	Absolon Cavalcante Maia Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
11/04/2023	90 DIAS	11	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 97					X				
DIAS RESTANTES: 86			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023				X				

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE


3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

CHUVA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152 CREA-CE 51765	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
12/04/2023	90 DIAS	12	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 98						X			
DIAS RESTANTES: 85			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023				X				

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE



3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

CHUVA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 06123715/ CREA-CE: 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023


MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
13/04/2023	90 DIAS	13						X	
DIAS DECORRIDOS: 99			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
DIAS RESTANTES: 84			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL		
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		X						
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023								

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL PARA ATERRO

02- EVENTOS COM RESTRICÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG - CIVIL / RNP 061237152- CREA-CE 51765	Absolon Cavalcante Moura Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
14/04/2023	90 DIAS	14	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 100								X	
DIAS RESTANTES: 83			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº: 21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL PARA ATERRO

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA: 15/04/2023	PERÍODO DE EXEC. 90 DIAS	PAGINA 15	DIA DA SEMANA							
DIAS DECORRIDOS: 101			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
DIAS RESTANTES: 82									X	
CONTRATO Nº:21.06.07/2022			CNO: 90.013.32196/74.			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)				
ART INC. CE20221109519			ALVARÁ CONST. Nº 368/2023			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL
									X	

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP 061237152-7 CREA CE 51765	 Absolon Cavalcante Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
16/04/2023	90 DIAS	16	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 102			X						
DIAS RESTANTES: 81			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-1 CREA-CE 51765	Absolon Cavalcante M. da Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
17/04/2023	90 DIAS	17	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 103				X					
DIAS RESTANTES: 80			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

ATERRO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152- CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
18/04/2023	90 DIAS	18			X				
DIAS DECORRIDOS: 104			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
DIAS RESTANTES: 79									
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

ATERRO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP- 061237152-1 CREA-CE 51765	 Abdson Cavalcante Almeida Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
19/04/2023	90 DIAS	19				X			
DIAS DECORRIDOS: 105			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
DIAS RESTANTES: 78			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		X						
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023								

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

ATERRO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152- CREA-CE 51765	Absclon Cavaleiro Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
20/04/2023	90 DIAS	20	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 106							X		
DIAS RESTANTES: 77			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

ATERRO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA CE 51765	Abscion Cavalcante Maia Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
21/04/2023	90 DIAS	21	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 107								X	
DIAS RESTANTES: 76			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023						X		

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

FERIADO DIA DE TIRADENTES

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

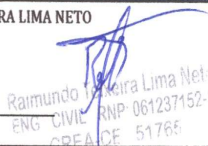

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152- CREA CE 51765	 Absolon Cavalcante Neto Engenheiro Civil RNP: 057572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
22/04/2023	90 DIAS	22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 108									X
DIAS RESTANTES: 75			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICÁVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023					X			

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152 CREA-CE 51765	Absc. Cav. Raimundo Teixeira Lima Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
23/04/2023	90 DIAS	23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 109			X						
DIAS RESTANTES: 74			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023						X		

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRITÕES


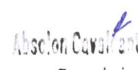
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA CE 51765	 Absolon Cavalcante Matos Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
24/04/2023	90 DIAS	24	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 110				X					
DIAS RESTANTES: 73			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

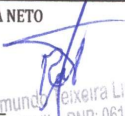
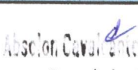
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP-061237152-2 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
25/04/2023	90 DIAS	25	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 111					X				
DIAS RESTANTES: 72			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

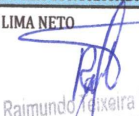
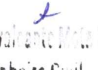
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 081237152-2 CREA/CE: 51765	 Absolon Cavalcante Filho Neto Engenheiro Civil CREA: 051572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
26/04/2023	90 DIAS	26	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 112						X			
DIAS RESTANTES: 71			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-2 CREA CE: 51765	Assessor:  Assessor: Cavaliere Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
27/04/2023	90 DIAS	27	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 113							X		
DIAS RESTANTES: 70			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


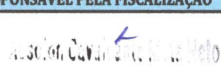
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL - RNP: 061237152-1 CREA-CE 51765	 Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
28/04/2023	90 DIAS	28	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 114								X	
DIAS RESTANTES: 69			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


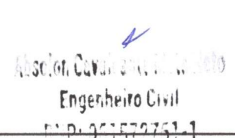
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA CE: 51765	 Raimundo Teixeira Lima Neto Engenheiro Civil RNP: 061237152-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA									
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB			
29/04/2023	90 DIAS	29										
DIAS DECORRIDOS: 115												
DIAS RESTANTES: 68												
CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)												
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL					
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023						X					

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


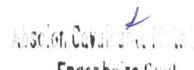
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTARIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTARIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP-061237152-7 CREA-CE 51765	 Raimundo Teixeira Lima Neto Engenheiro Civil RNP-061237152-7

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 004/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA							
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
30/04/2023	90 DIAS	30	X							
DIAS DECORRIDOS: 116			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)							
DIAS RESTANTES: 67			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL			
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.						X			
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023						X			

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA CE 51765	Assessoria Civil e Ambiental Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023

**OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM
MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS /
SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE.**

CONTRATO Nº:21.06.07/2022

ART INC. CE20221109519

CNO: 90.013.32196/74.

ALVARÁ CONST. Nº 368/2023

mai/23

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA: 01/05/2023	PERIODO DE EXEC. 90 DIAS	PAGINA 1	DIA DA SEMANA						
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 117				X					
DIAS RESTANTES: 68			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023					X			

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERIODO

SEM ATIVIDADES FERIADO DIA DO TRABALHADOR

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


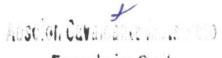
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-1 CREA-CE 51765	 Raimundo Teixeira Lima Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
02/05/2023	90 DIAS	2	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 118					X				
DIAS RESTANTES: 67			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº: 21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO DE BALIZADORES

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA CE 51765	 Alselei Cavalcanti de Sousa Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE

DIÁRIO DE OBRA	Nº 005/2023
----------------	-------------



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
03/05/2023	90 DIAS	3	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 119						X			
DIAS RESTANTES: 66			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº: 21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
INSTALAÇÃO DE BALIZADORES

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA
1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL / RNP: 061237152-3 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcanti Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA								
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
04/05/2023	90 DIAS	4						X			
DIAS DECORRIDOS: 120			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)								
DIAS RESTANTES: 65			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL				
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		X								
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023										

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO DA LONA

02 - EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

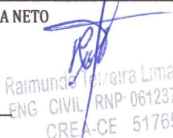
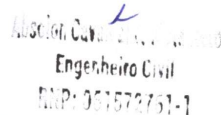
3 - COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

CHUVA

4 - COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5 - MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL / RNP-061237152-4 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcanti Engenheiro Civil RNP: 061573751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA							
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
05/05/2023	90 DIAS	5							X	
DIAS DECORRIDOS: 121			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)							
DIAS RESTANTES: 64			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL			
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		X							
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023									

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

POSICIONAMENTO DA TELA DE AÇO

02- EVENTOS COM RESTRITÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

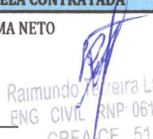
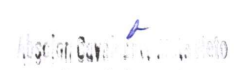
3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

CHUVA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-1 CREA/CE 51765	 Engenheiro Civil RNP: 061572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023


MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
06/05/2023	90 DIAS	6	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 122									X
DIAS RESTANTES: 63			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023					X			

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRICÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237162-1 CREA-CE 51765	Raimundo Teixeira Lima Neto Engenheiro Civil RNP: 061237162-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
07/05/2023	90 DIAS	7	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS:		123	X						
DIAS RESTANTES:		62	CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023						X		

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP 061237152-4 CREA CE 51765	NOME: _____ Engenheiro Civil RNP: 061579751-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
08/05/2023	90 DIAS	8	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 124				X					
DIAS RESTANTES: 61			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

POSICIONAMENTO DA TELA DE AÇO

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-4 CREA-CE 51765	_____ Engenheiro Civil RNP: 001579751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA							
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
09/05/2023	90 DIAS	9			X					
DIAS DECORRIDOS: 125										
DIAS RESTANTES: 60										
CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)										
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL			
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X							

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237162 CREA-CE 51765	Associação de Engenharia Civil Engenheiro Civil RNP: 061572711.1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
10/05/2023	90 DIAS	10				X			
DIAS DECORRIDOS: 126			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
DIAS RESTANTES: 59			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL		
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		X						
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023								

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


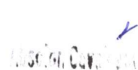
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237162-3 CREA-CE 51765	 Engenheiro Civil RNP: 0015727-1-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
11/05/2023	90 DIAS	11	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 127							X		
DIAS RESTANTES: 58			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHERIO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-7 CREA-CE 51765	_____ Engenheiro Civil Nº: 01572751-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERIODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
12/05/2023	90 DIAS	12	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 128								X	
DIAS RESTANTES: 57			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRATICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERIODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-9 CREA CE 51765	 Engenheiro Civil RNP: 071572751-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA							
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
13/05/2023	90 DIAS	13								
DIAS DECORRIDOS: 129										X
DIAS RESTANTES: 56			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)							
CONTRATO Nº: 21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL			
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X							

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

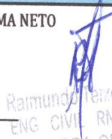
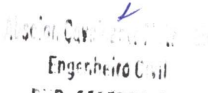
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG. CIVIL RNP: 061237152-7 CREA/CE: 51765	 Engenheiro Civil RNP: 0615767-1-1

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA: 14/05/2023	PERÍODO DE EXEC. 90 DIAS	PAGINA 14	DIA DA SEMANA						
DIAS DECORRIDOS: 130		DOM		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS RESTANTES: 55		X							
CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)									
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.	BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL			
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023	X							

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____ Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152 CREA-CE 51765	Absolon Cavalcante Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.

CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
15/05/2023	90 DIAS	15	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 131				X					
DIAS RESTANTES: 54			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

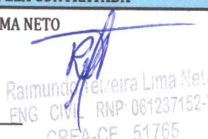
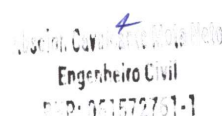
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS: _____  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP: 061237152-1 CREA-CE 51765	 Junior Cavalcante Melo Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
16/05/2023	90 DIAS	16			X				
DIAS DECORRIDOS: 132									
DIAS RESTANTES: 53									
CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)									
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

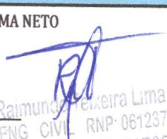
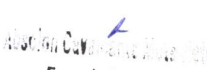
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP-061237152-7 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Almeida Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-7

MATOS & ALMEIDA LTDA
RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
17/05/2023	90 DIAS	17				X			
DIAS DECORRIDOS: 133			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
DIAS RESTANTES: 52			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		X						
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023								

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


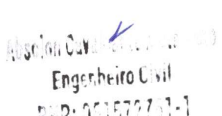
PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 061237152-2 CREA-CE 51765	 Engenheiro Civil RNP: 061572701-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA							
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
18/05/2023	90 DIAS	18						X		
DIAS DECORRIDOS:		134								
DIAS RESTANTES:		51								
CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)			BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL			
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.									
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X							

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES



PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

1 ENGENHEIRO
1 PEDREIRO
1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP-061237152-2 CREA-CE 51765	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.

DIÁRIO DE OBRA

Nº 005/2023



MATOS & ALMEIDA LTDA.
CNPJ:01.816.139/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DATA:	PERÍODO DE EXEC.	PAGINA	DIA DA SEMANA						
19/05/2023	90 DIAS	19	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DIAS DECORRIDOS: 135								X	
DIAS RESTANTES: 50			CONDIÇÕES DO TEMPO (CLIMA)						
CONTRATO Nº:21.06.07/2022	CNO: 90.013.32196/74.		BOM	INSTAVEL	CHUVOSO	S/ATIVIDADE	IMPRÁTICAVEL		
ART INC. CE20221109519	ALVARÁ CONST. Nº 368/2023		X						

01 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM

02- EVENTOS COM RESTRIÇÕES


PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUALIDADE	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- MÃO DE OBRA

- 1 ENGENHEIRO
- 1 PEDREIRO
- 1 SERVENTE

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO CREA CE nº: 51765D ENGENHEIRO CIVIL ASS:  Raimundo Teixeira Lima Neto ENG CIVIL RNP 081237152-2 CREA-CE 51765	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1

MATOS & ALMEIDA LTDA

RUA ANTONIO GOMES DA SILVA Nº 342, BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE.